

Agrupamento de Escolas nº1 de Santiago do Cacém

ELEIÇÕES DO CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO

ATA

--- Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e treze, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sala B25 da ESMF, reuniram-se a Presidente do Conselho Geral da Escola sede com a Comissão Eleitoral para dar cumprimento ao estabelecido no Artigo 9.º do Regulamento Eleitoral. -----

--- Findo o prazo legal previsto para a apresentação de listas (até às dezasseis horas do dia trinta de Setembro do corrente ano), constatou-se que tinha dado entrada uma lista dos representantes do pessoal docente e outra dos representantes dos alunos. -----

--- Deliberou-se solicitar ao Presidente da CAP a aferição da legalidade das listas apresentadas de acordo com o estipulado no Artigo 50.º do Regime de Autonomia, Administração e Gestão das Escolas. -----

--- Deliberou-se igualmente, em virtude da não apresentação de listas por parte do pessoal não Docente, promover uma reunião no sentido de apelar à necessidade da constituição de listas. -----

--- No seguimento desta reunião, ir-se-á estabelecer novo prazo para a apresentação de listas por parte do Pessoal não Docente e, sua eleição. -----

--- Definiu-se um grupo de elementos, a propor ao Presidente da CAP, para constituírem as mesas Eleitorais do Pessoal Docente e dos Alunos. -----

--- Nada mais tendo sido tratado, deram-se por concluídos os trabalhos, tendo-se lavrado a presente Ata que vai assinada pela Presidente do Conselho Geral da Escola Sede e pela Secretária da Reunião, Teresa Martins, representante dos não Docentes. -----

Santiago do Cacém, 30 de setembro de 2013

A presidente do conselho geral

(Anabela Alves)

A representante dos não Docentes

(Teresa Martins)